

Ata da 07ª (SÉTIMA) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores. **O vereador Neto Napoleão não se fez presente.** Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2026. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Antônio Aryllo solicitou dispensa da leitura da ata, como não houve manifestações contra a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Em seguida, foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Lei em pauta. O Primeiro Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei do Legislativo N°006/2025, de autoria do vereador Ozório Alves Dantas, que "Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Império Nordestino e dá outras providências". Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. O Vereador Jader Machado solicitou a dispensa do intervalo. Como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. Dando continuidade, o Presidente destacou que conforme os termos do parágrafo 8º do artigo 128 do Regimento Interno, não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. O Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Legislativo N°006/2025, de autoria do vereador Ozório Alves Dantas, que "Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Império Nordestino e dá outras providências". O Presidente cumprimentou a todos presentes, principalmente os representantes da Quadrilha Império Nordestino e parabenizou o trabalho que vem sendo desempenhado na cultura milagrense. Acrescentou que a urgência para

Fes Perena Leão

João

murto

apreciação da presente proposição em sessão extraordinária se deu ao fato de a quadrilha precisar deste reconhecimento para participar de competições e obter recursos do governo que venham auxiliar os seus trabalhos. Ressaltou que a quadrilha Império Nordestino foi oficialmente reconhecida como manifestação da cultura nacional através da Lei Nº14.900/2024 do dia 24 de junho de 2024, comprovando sua relevância a nível nacional. A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra concordando sobre a relevância da Quadrilha Império Nordestino para a cultura milagrense. Acrescentou dizendo que o Poder Legislativo está cumprindo o papel de colaboração para captação de recursos que possam obter através do Poder Executivo. Finalizou dizendo que a associação movimenta a economia do município, além de enaltecer a cultura milagrense e parabenizou aos trabalhos realizados pela associação. A vereadora Marta Dantas fez uso da palavra para parabenizar o trabalho da Associação Cultural Império Nordestino, que expressa a cultura milagrense e representa o município nacionalmente. Finalizou expressando seu voto favorável ao projeto e frisou que esse reconhecimento é justo e merecido. O vereador Teté Moraes também manifestou seu apoio pela aprovação do projeto e parabenizar os trabalhos realizados pela Quadrilha Império Nordestino, representando o município de Milagres em todo estado e Nordeste. O vereador Jader Machado fez uso da palavra, manifestou seu voto favorável ao projeto em reconhecimento ao belo trabalho realizado ao longo dos anos em prol da cultura milagrense e finalizou dizendo que a associação é uma inspiração a todos os milagrenses. Com projeto ainda em discussão, o vereador Ailton Crisóstomo fez uso da palavra parabenizando a Associação Cultural Império Nordestino, externou o seu apoio ao projeto e disse que após a aprovação do projeto de lei autoriza o poder Executivo a destinar recursos cabíveis para apoio a quadrilha para realização dos seus trabalhos e finalizou manifestando seu apoio para quaisquer proposições no mesmo teor. O vereador Antônio Arylto fez uso da palavra, parabenizou o vereador Ozório Dantas pela iniciativa, manifestou seu apoio ao projeto e disse que a quadrilha além de representar a cultura do município em todo estado, inspira a população e movimenta a economia do município agraciando aos

Fco. Pereira Leão

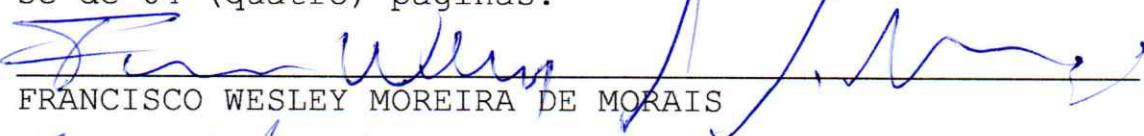
Marta

milagrenses com suas apresentações. O vereador Geraldo Netto fez uso da palavra parabenizando a iniciativa da proposição, que se faz necessário o reconhecimento para captação de recursos para incentivar os trabalhos da quadrilha, que abrange a economia, pois há o trabalho envolvido além da dança e manifestou seu voto favorável. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé discorreu sobre o trabalho que vem sendo realizado pela Associação Cultural Império Nordeste, que envolve o lazer, a cultura, comércio e envolve os jovens milagrenses, finalizando manifestando seu voto favorável ao projeto. A vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra para parabenizar a quadrilha Império Nordeste, os trabalhos realizados no decorrer do ano e finalizou manifestando seu apoio pela aprovação do projeto. Após a ampla discussão do projeto, o Presidente Ozório Dantas solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a presença mínima de 6 vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Legislativo N°006/2025, de autoria do vereador Ozório Alves Dantas, que "Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Império Nordeste e dá outras providências". O Presidente destacou que o Projeto de Lei em pauta deve ter o quórum de maioria simples para sua aprovação, conforme o artigo 199, inciso I do Regimento Interno da Câmara, e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação em turno único. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Legislativo N°006/2025, de autoria do vereador Ozório Alves Dantas, que "Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Império Nordeste e dá outras providências". Prosseguindo, o Presidente convidou a representante da Associação Cultural Império Nordeste para fazer uso da palavra, a qual discorreu em nome de todos os membros da quadrilha os trabalhos que realizam representando o município e manifestando seus sinceros agradecimentos pela aprovação do presente projeto, que viabilizará recursos para continuidade dos trabalhos realizados pela associação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

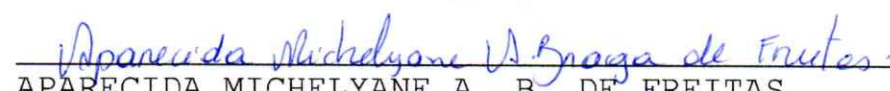
Fez Pereira

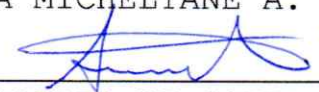
Marta

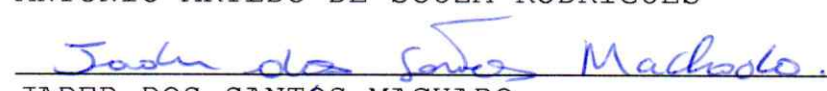
declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 04 (quatro) páginas.

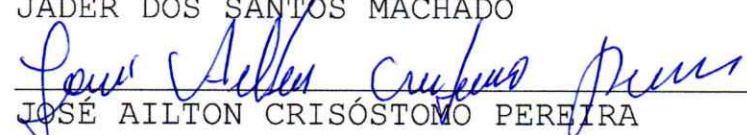

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS


FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

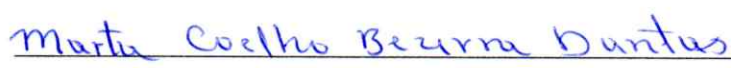

APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

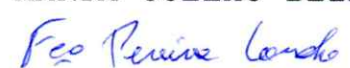

ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES


JADER DOS SANTOS MACHADO


JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA


HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA


MARTA COELHO BEZERRA DANTAS


FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO


GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO


OZÓRIO ALVES DANTAS